



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 487, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO SSO2  
PARA O SERVIDOR PABLO  
COLVARA MACHADO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 5.497 de 13/06/2012, alterada pela Lei nº 6.334 de 12/05/2016;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 357/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação SSO2, com coeficiente de 1,25% ao servidor **Pablo Colvara Machado**, Condutor, matrícula nº 56684-5, retroativo a contar de 07/03/2020.

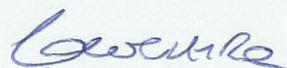
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração